DECRETO Nº 018/2020 **GP-4**

"Dispõe sobre Feriado Municipal nas repartições Públicas Municipais e Privadas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 42, VII na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a importância da tradição católica em nosso Município.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ambiente propício aos eventos tradicionalmente realizados na quinta-feira posterior ao domingo da Santíssima Trindade.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos munícipes de nossa cidade disponibilidade para participação nos eventos de sua tradição religiosa majoritária, que em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus ocorrerão de forma virtual.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Feriado Municipal de Corpus Christi na data de 11 de junho de 2020, com vigência a partir do horário das 13h00 (treze horas).

Art. 2º Na data referida ao artigo 1º deste Decreto fica estabelecido ponto facultativo para o serviço público municipal em todo o horário de expediente.

Art. 3º As disposições deste Decreto não são aplicáveis aos serviços considerados essenciais do Município, os quais funcionarão de acordo com escala a ser estabelecida pelas respectivas chefias, não sendo consideradas como extraordinárias as horas trabalhadas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, Pernambuco. 05 de junho de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210212172526.pdf
assinado por: idUser 123